



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 036/2021

AUTOR: Fabio Cezar Tavares, Alexandra Cossul, Celso da Conceição da Silva.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Implantação do código de trânsito municipal efetuado por um órgão competente, atendendo todas as obrigatoriedades e legislações em vigor, como também adequação das vias urbanas através de sinalizações horizontais e verticais, redutores de velocidade quando esse for necessário e propostas pelas leis de trânsito no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Criando este código estaremos resolvendo muitos problemas pertinentes aos assuntos ligados a situação de trânsito da cidade, tais como tráfego de caminhões pesados em vias inadequadas, arrecadações com multas etc., redução de manutenção em vias, além de deixar a cidade muito mais organizada além de bem apresentada para quem visita o município e dando também ao munícipes condutores uma segurança maior aos que trafegam pelo perímetro urbano do município.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 09 de fevereiro de 2021.

Fábio Cezar Tavares
Vereador - PSD

Celso da Conceição da Silva
Vereador – PSD

Alexandra Cossul
Vereadora - PSC